

## Parâmetros e Diretrizes de Definição dos Preços pela Reprodução ou Revenda de Obras de Artes Visuais – Ref. 2019/2020

### I. Disposições iniciais

1. Todos os valores estão expressos em reais – R\$.
2. As normas e diretrizes relativas à atividade de cobrança devem ser aprovadas anualmente pela Assembleia Geral da AUTVIS.
3. Em caso de utilizações não contempladas nesta tabela, a AUTVIS tratará de forma pontual considerando parâmetros similares.
4. Em casos específicos e/ou inéditos, os valores serão negociados diretamente entre os titulares de direito ou seus representantes e a AUTVIS.
5. A AUTVIS poderá conceder descontos em casos especiais, além dos já estipulados nos parâmetros abaixo, através de consulta prévia aos titulares de direito ou seus representantes.
6. Em casos de uso indevido/desautorizado: acrescer 45% sobre o valor do orçamento.
7. No caso de alteração desautorizada de obra, além de aplicar os 45% sobre o uso indevido será acrescido 25% sobre do valor do orçamento.
8. Para renovação de uma licença, ou seja, um novo pedido para obra já autorizada para mesmo usuário e mesmas condições de uso, a AUTVIS aplicará os parâmetros vigentes e concederá um desconto de 10%.
9. Obra em coautoria: o valor é referente a obra e dividido pelos números de titulares da respectiva.
10. Em caso de reprodução de assinatura de artista, será cobrado como uma obra e acrescido de 20%.
11. Quando o suporte for exclusivo de um artista ou com foco nele: acrescer 20%.
12. Para casos de manipulação e/ou fragmentação de obras: acrescentar 30% do valor em cada obra alterada da respectiva tabela.

13. Descontos sobre número de usos/suportes – aplicar esses descontos somente um dos suportes.  
(Para imprensa aplicar os descontos que contem nos parâmetros deste respectivo uso).

Quando utilizar 2 suportes: descontar 5%

Quando utilizar 3 suportes: descontar 7%

Quando utilizar 4 suportes ou mais: descontar 10%.

14. Descontos sobre número de obras – aplicar esses descontos para cada suporte.  
(Para imprensa aplicar os descontos que contem nos parâmetros deste respectivo uso).

De 04 a 10 obras: desc. de 5%

De 11 a 20 obras: desc. de 7%

De 21 a 35 obras: desc. de 10%

De 36 a 45 obras: desc. de 15%

De 46 a 55 obras: desc. de 20%

De 56 a 65 obras: desc. de 25%

De 66 a 99 obras: desc. de 30%

Acima de 100 obras: desc. de 35%

15. Quando o pedido for realizado por museus: desconto de 15%.

16. Para o licenciamento das obras protegidas utilizadas em sites em geral e redes sociais, a AUTVIS utiliza os parâmetros sugeridos pela OLA – On Line Art (<http://www.onlineart.info/>), plataforma de licenciamento digital utilizada por todas as sociedades de gestão coletiva de artes visuais pertencentes à CISAC (Confederação Internacional das Sociedades de Autores e Compositores).

## II. Direito de Reprodução

### 1 – Livros

#### 1.a – Livros em geral

Exemplares	Micro formato	1/8 pág.	1/4 pág.	1/2 pág.	3/4 pág.	Inteira	Dupla	Capa
1 a 1000	128	189	252	288	303	422	505	674
1001 a 3000	139	200	262	301	317	433	516	729
3001 a 5000	153	221	284	336	352	475	569	807
5001 a 7500	165	233	307	359	376	517	618	876
7501 a 10.000	176	261	332	388	408	564	672	949
10.001 a 15.000	191	276	356	417	438	601	719	1022
15.001 a 20.000	206	296	383	448	470	646	774	1098
20.001 a 25.000	216	312	407	476	501	696	825	1168
25.001 a 30.000	233	331	433	504	529	728	860	1225
30.001 a 40.000	252	362	471	551	579	798	955	1322
40.001 a 50.000	275	392	507	594	624	859	1032	1340
50.001 a 60.000	295	422	547	641	673	926	1109	1535
60.001 a 70.000	317	453	583	686	721	988	1176	1581
70.001 a 80.000	337	466	624	734	770	1054	1241	1749
80.001 a 90.000	356	509	664	774	813	1115	1294	1829
90.001 a 100.000	378	538	700	820	860	1185	1342	1958

A partir de 100.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 10%

- **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%.
- Para até 1.000 exemplares - se for enviado gratuitamente descontar 10% do valor.
- Em caso de livro com venda, aplicar esta tabela até 80 obras. Acima disso, considerar tabela de porcentagem.

## 1.b – Livros Didáticos

Exemplares	Micro formato	1/8 pág.	1/4 pág.	1/2 pág.	3/4 pág.	Inteira	Dupla	Capa
1 a 1000	87	123	162	197	231	287	342	448
1001 a 3000	95	144	182	220	260	309	372	507
3001 a 5000	113	162	201	248	286	332	400	558
5001 a 7500	120	174	222	272	319	360	429	613
7501 a 10.000	129	185	238	287	336	393	468	678
10.001 a 15.000	141	201	262	312	360	426	509	707
15.001 a 20.000	151	211	274	331	394	455	546	759
20.001 a 25.000	156	224	289	349	413	487	578	818
25.001 a 30.000	169	235	306	375	451	510	609	855
30.001 a 40.000	179	259	325	403	477	569	677	936
40.001 a 50.000	197	275	361	438	520	606	728	1011
50.001 a 60.000	210	300	384	465	558	644	771	1098
60.001 a 70.000	224	326	411	499	604	706	849	1173
70.001 a 80.000	235	354	442	530	645	737	883	1233
80.001 a 90.000	262	367	464	562	683	803	967	1319
90.001 a 100.000	278	380	497	596	710	855	1026	1423

A partir de 100.00: aplicar regra de 3 em relação à última linha –11%.

- **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%.
- Até 1.000 exemplares - se for enviado gratuitamente: descontar 10% do valor.
- Para **multimedia/audiovisual/plataforma digital** que complementa o livro:
  - Acrescer: 20% do valor do tamanho de ½ correspondente à tiragem do impresso.
- Para material de **mestrado/conclusão de curso/ tese:**
  - Até 5 exemplares: descontar 75% do valor da primeira linha da tabela acima.
  - De 06 a 10 exemplares: descontar 70% do valor da primeira linha da tabela acima.
  - De 11 a 20 exemplares: descontar 60% do valor da primeira linha da tabela acima.
  - Acima de 21 exemplares: seguir os parâmetros do paradidático.
- Em caso de livro com venda, aplicar esta tabela até 80 obras. Acima disso, considerar tabela de porcentagem.

## 1.c – Livros Paradidáticos

Exemplares	Micro formato	1/8 pág.	1/4 pág.	1/2 pág.	3/4 pág.	Inteira	Dupla	Capa
1 a 1000	89	128	171	205	242	297	361	488
1001 a 3000	101	147	190	241	275	323	388	528
3001 a 5000	118	165	207	255	298	350	417	584
5001 a 7500	122	177	228	282	330	374	452	637
7501 a 10.000	131	189	246	298	348	406	488	703
10.001 a 15.000	142	204	272	322	373	440	410	735
15.001 a 20.000	152	220	286	339	407	471	564	791
20.001 a 25.000	160	233	297	361	429	502	603	853
25.001 a 30.000	175	248	321	388	464	529	637	891
30.001 a 40.000	185	267	337	418	501	584	702	975
40.001 a 50.000	202	284	374	451	536	631	760	1052
50.001 a 60.000	213	308	397	485	579	670	804	1140
60.001 a 70.000	230	333	424	524	627	734	879	1219
70.001 a 80.000	243	365	460	552	667	766	919	1284
80.001 a 90.000	270	377	485	583	707	835	1003	1373
90.001 a 100.000	289	397	516	620	735	893	1068	1484

A partir de 100.00: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 11%.

- **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%.
- Para até 1.000 exemplares - se for enviado gratuitamente: descontar 10% do valor.
- Em caso de livro com venda, aplicar esta tabela até 80 obras. Acima disso, considerar tabela de porcentagem.

**ACIMA DE 81 OBRAS: Aplicar cálculo de porcentagem** (número de exemplares x valor venda x %)

- De 81 a 100 obras: aplicar 6%
- De 101 a 120 obras: aplicar 6,5%.
- De 121 a 140 obras: aplicar 7%.
- Acima de 140 obras: aplicar 10%

Se for didático: descontar 20% do valor total.

Quando utilizar esta forma de cálculo (%) não conceder os descontos de números de obras.

Exemplares **gratuitos**: fazer o cálculo com o número total de exemplares e conceder os descontos da seguinte maneira:

- Acima de 51% gratuito: descontar 12%.
- Até 50% gratuito: descontar 6%

## 1.d – Livros versão digital (5 anos)

Finalidade	Micro formato	1/8 pág.	1/4 pág.	1/2 pág.	3/4 pág.	Inteira	Dupla	Capa
Em geral	188	267	349	429	507	586	705	998
Didático	138	193	251	300	360	417	501	700
Paradidático	144	205	264	315	374	433	519	727

- Por 1 ano: descontar 12%
- **Contracapa**: Aplicar o valor da capa menos 10%.
- Para material de **mestrado/conclusão de curso/ tese**: usar a linha do Didático e descontar 55%

**Para todos os usos acima:**

- **Publicitário**: acrescer 60%.
- **Livros e/ou cadernos para ações educativas** dentro de **exposições** seguir os parâmetros dos Paradidáticos.

## 2 - Revistas periódicas

### 2.a – Revistas periódicas – versão impressa

Exemplares	Micro formato	1/8 pág.	1/4 pág.	1/2 pág.	3/4	Inteira	Dupla	Capa
1 a 1000	110	127	145	166	183	201	231	312
1001 a 3000	119	136	157	179	197	217	250	337
3001 a 5000	128	146	169	194	213	234	270	364
5001 a 7500	138	157	183	209	230	253	292	394
7501 a 10.000	149	169	197	226	249	274	315	425
10.001 a 15.000	160	183	212	243	267	294	338	455
15.001 a 20.000	173	197	229	262	288	381	437	590
20.001 a 25.000	187	212	246	283	311	410	473	638
25.001 a 30.000	201	229	265	305	336	443	509	736
30.001 a 40.000	218	246	286	329	362	477	549	793
40.001 a 50.000	235	266	309	355	391	516	594	902
50.001 a 60.000	254	288	333	384	422	557	640	971
60.001 a 70.000	268	310	360	415	457	603	694	1054
70.001 a 80.000	284	336	389	448	493	651	748	1134
80.001 a 90.000	301	363	420	484	532	702	807	1224
90.001 a 100.000	319	392	454	523	575	759	872	1322

De 100.001 a 300.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 10%. / De 300.001 a 500.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15%.

De 500.001 até 1.000.000 aplicar regra de 3 em relação à última linha – 20% / De 1.000.001 até 3.000.000 aplicar regra de 3 em relação à última linha – 35%.

Acima de 3.000.001 aplicar regra de 3 em relação à última linha – 47%.

- Distribuição **gratuita**: desconto de 10%.
- **Contracapa**: Aplicar o valor da capa menos 10%.

## 2.b – Revistas periódicas – versão digital (5 anos)

Micro Formato	1/8 pág.	1/4 pág.	1/2 pág.	Pág. inteira	Dupla	Capa
211	257	324	339	412	526	756

- Por 1 ano: descontar 15%
- **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%.

### Para todos os usos acima:

- **Publicitário:** acrescer 60%.
- **Publicitário - Anúncio de exposições:** acrescer 30%

### Descontos para todos os tipos de usos acima:

- **Didático:** desconto de 20%.
- **Paradidático:** desconto de 10%
- Quando for exclusivamente divulgação (agenda cultural) de **evento cultural/exposição**:
  - Até 2 obras desconto de 8%.
  - Acima de 3 obras desconto de 10%

## 2.c – Fascículo – edição especial

- Usar mesmas características acima e acrescer 15%.
- Descontos: Os mesmos da tabela acima.
- Vínculo com marca: acrescer 20%
- Publicitário: acrescer 60%.



## 3 - Jornais

### 3.a – Jornais – versão impressa

Exemplares	Micro Formato	1/8 pág.	1/4 pág.	1/2 pág.	3/4 pág.	Pág. inteira	Dupla	Capa
1 a 1000	75	109	119	127	131	134	165	220
1001 a 2500	94	138	150	169	175	187	251	347
2501 a 5000	106	154	173	196	202	219	303	421
5001 a 10.000	110	156	174	206	213	233	325	437
10.001 a 25.000	140	200	254	268	278	323	406	603
25.001 a 50.000	158	233	273	318	329	376	462	737
50.001 a 80.000	177	259	329	376	389	428	532	883
80.001 A 100.000	197	295	367	420	435	481	598	987

De 100.001 a 300.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 10%. / De 300.001 a 500.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15%.

De 500.001 até 1.000.000 aplicar regra de 3 em relação à última linha – 20% / De 1.000.001 até 3.000.000 aplicar regra de 3 em relação à última linha – 35%.

Acima de 3.000.001 aplicar regra de 3 em relação à última linha – 47%.

- Contracapa: Aplicar o valor da capa menos 10%.
- Distribuição **gratuita** – desconto 12%

### 3.b - Jornais – versão digital (5 anos)

Micro Formato	1/8 pág.	1/4 pág.	1/2 pág.	Pág. inteira	Dupla	Capa
159	192	242	255	310	394	567

- Por 1 ano: descontar 20%
- **Contracapa**: Aplicar o valor da capa menos 10%.

#### Para todos os usos acima:

- Publicitário: acrescer 60%.

#### Descontos para todos os tipos de usos acima:

- Quando for exclusivamente divulgação (agenda cultural) de **evento cultural/exposição**:
  - Até 2 obras desconto de 9%.
  - Acima de 3 obras desconto de 12%

## 4 - Folder - Programas

### 4.a – Folder – versão impressa

Exemplares	1/8	1/4 pág.	1/2 pág.	3/4 pág.	Pág. inteira	Dupla	Capa
1 a 1000	99	113	135	158	174	234	327
1001 a 3000	121	141	190	226	256	345	440
3001 a 5000	151	175	201	238	273	369	518
5001 a 10.000	188	219	251	296	331	435	563
10.001 a 15.000	234	274	315	372	416	540	723

De 15.001 a 30.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –8%. / De 30.001 a 50.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –15%.

De 50.001 a 70.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –20%. / De 70.001 a 100.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –25%.

A partir de 100.001 aplicar regra de 3 em relação à última linha – 30%.

- Contracapa: Aplicar o valor da capa menos 10%.

### 4.b - Folder – versão digital (5 anos)

1/8 pág.	1/4 pág.	1/2 pág.	3/4	Pag. inteira	Dupla	Capa
165	199	239	308	369	400	540

- Por 1 ano: descontar 15%
- **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%.

#### Para todos os usos acima:

- **Publicitário:** acrescer 60%.

#### Descontos para todos os usos acima:

- **Folder educativo** (para exposições, escolas, universidades, instituições de ensino): desconto 13%

## 5 – Convites (convites em geral, convites de aberturas de exposições, etc.)

Exemplares	1/8	1/4 pág.	1/2 pág.	3/4 pág.	Pág. inteira	Dupla	Capa
1 a 1000	101	116	138	162	177	240	334
1001 a 3000	124	144	195	230	262	352	450
3001 a 5000	155	178	206	244	278	375	528
5001 a 10.000	195	223	256	303	338	442	581
10.001 a 15.000	242	279	320	380	424	551	737

De 15.001 a 30.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 7%. / De 30.001 a 50.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –10%.  
De 50.001 a 70.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –18%. / A partir de 80.001 aplicar regra de 3 em relação à última linha – 22%

- Quando o convite tiver apenas uma folha, considerar a obra como capa e se a obra ocupar menos da metade descontar 5%.
- **Publicitário:** acrescentar 65%
- **Publicitário para exposição** (apoiador, patrocinador etc.): acrescentar 50% .

### 5.a Convite – versão digital (5 anos)

1/8 pág.	1/4 pág.	1/2 pág.	Pág. inteira	Dupla	Capa
144	195	230	262	352	450

- Por 1 ano: descontar 15%
- Contracapa: Aplicar o valor da capa menos 10%

### 5.b Convite – digital via mailing

Disparos	Valor
1 a 1000	152
1001 a 3000	264
3001 a 5000	370
5001 a 10.000	545
10.001 a 15.000	613
15.001 a 20.000	813

De 20.001 a 40.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 7% / De 40.001 a 80.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –12%.  
A partir de 80.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15%

**Descontos:** Didático: desconto de 20%.

## 6 - Catálogo

Aplicar estes valores abaixo para catálogo com até 120 obras. Acima disso, considerar tabela de porcentagem.

### 6.a – Catálogo geral

Exemplares	Micro formato	1/8 pág.	1/4 pág.	1/2 pág.	3/4 pág.	Pág. inteira	Dupla	Capa
1 a 1000	110	161	211	263	329	408	563	631
1001 a 3.000	127	175	232	293	365	452	622	702
3.001 a 5.000	141	198	266	331	417	518	715	805
5.001 a 10.000	156	226	296	376	472	586	803	911
10.001 a 15.000	175	252	345	428	539	673	926	1048

De 15.001 até 20.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 7% / De 20.001 a 40.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –10%.  
De 40.001 a 80.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –18%. / A partir de 80.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 25%

- **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%.

### 6.b – Catálogo didático

Exemplares	Micro formato	1/8 pág.	1/4 pág.	1/2 pág.	3/4 pág.	Pág. inteira	Dupla	Capa
1 a 1000	77	112	147	184	230	286	394	394
1001 a 3.000	89	122	163	205	255	317	436	436
3.001 a 5.000	99	139	186	232	292	363	501	501
5.001 a 10.000	109	158	207	263	330	410	562	562
10.001 a 15.000	122	176	242	299	377	471	648	648

De 15.001 até 20.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 7% / De 20.001 a 40.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –10%.  
De 40.001 a 80.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –18%. / A partir de 80.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 25%

- **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%.

#### **Descontos para todos os casos acima:**

- Distribuição **gratuita:**
  - 100% gratuito: descontar 18%.
  - Acima de 51% gratuito: descontar 12%
  - Até 50% gratuito: descontar 6%

- **Anuários/Relatórios:** descontar do valor total elaborado – 12%.

- **Descontos de número de exemplares:** (para publicitário não aplicar esses descontos)
- Para até 200 exemplares: desc. de 8%.

## 6.c – Catálogo versão digital (5 anos)

Finalidade	Micro formato	1/8 pág.	1/4 pág.	1/2 pág.	3/4 pág.	Inteira	Dupla	Capa
Geral	154	223	297	376	476	558	761	977
Didático	125	205	234	316	370	419	556	772

- Por 1 ano: descontar 15%
- Quando a versão digital for apenas pdf no site do próprio usuário e sem venda: descontar 12% da tabela acima.

### Para todos os usos acima:

- Se a **capa se tornar pôster** acrescer 20% do valor da capa.
- **Publicitário:** acrescer 60%.

## 6.c – Catálogo – acima de 121 obras - porcentagem

### **ACIMA DE 121 OBRAS: APLICAR O CÁLCULO POR PORCENTAGEM DA VENDA: (número de exemplares x valor x %)**

- De 121 a 150 obras: aplicar 8%
- De 151 a 180 obras: aplicar 9
- De 181 a 210 obras: aplicar 10%
- Acima de 211 obras: aplicar 12%

Se for didático: descontar 25% do valor total.

Quando utilizar esta forma de cálculo (%) não conceder os descontos de números de obras.

Para alguns exemplares gratuitos: fazer o cálculo com o número total de exemplares e conceder os descontos da seguinte maneira:

- Acima de 51% gratuito: descontar 10%.
- Até 50% gratuito: descontar 5%

## 7 - Guias

### 7.1 – Guias de espetáculo/programação

#### 7.1.a - Guias impressos

Exemplares	Micro formato	1/8 pág	1/4 pág	1/2 pág	3/4 pag.	Inteira	Dupla	Capa
1 a 1000	81	91	102	118	135	175	212	311
1001 a 3.000	102	113	127	147	169	218	271	391
3.001 a 5.000	127	142	158	184	211	272	339	486
5.001 a 10.000	160	180	200	231	266	344	402	441
10.001 a 15.000	185	207	218	250	287	414	475	520

De 15.001 até 25.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 7%. / De 25.001 a 50.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –10%.  
De 50.001 a 80.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –15%. / A partir de 80.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 18%.

- **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%.
- Distribuição **gratuita:** desconto de 10%.

#### 7.1.b - Guias versão digital (5 anos)

Finalidade	Micro formato	1/8 pág.	1/4 pág.	1/2 pág.	3/4 pág.	Inteira	Dupla	Capa
Geral	123	138	154	178	230	264	329	472
Didático	99	110	123	143	184	211	263	380

- Por 1 ano: descontar 15%

#### Para todos os usos acima:

- **Publicitário:** acrescer 60%.

#### Descontos para todos os tipos de usos acima:

- **Didático:** descontar 25%

## 7.2 – Guias de viagem

### 7.2.a - Guias impressos

Exemplares	Micro formato	1/8 pág.	1/4 pág.	1/2 pág.	3/4 pág.	Pág. inteira	Dupla	Capa
1 a 1000	106	119	133	153	197	227	276	405
1001 a 3.000	133	147	165	191	246	284	352	508
3.001 a 5.000	165	185	206	239	308	354	440	633
5.001 a 10.000	208	234	261	300	389	448	523	573
10.001 a 15.000	240	268	283	325	468	538	618	677

De 15.001 até 25.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 7% / De 25.001 a 50.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –10%.  
De 50.001 a 80.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –15%. / A partir de 80.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 18%

- **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%.
- Distribuição **gratuita:** desconto de 10%.

### 7.2.b - Guias versão digital (5 anos)

Finalidade	Micro formato	1/8 pág.	1/4 pág.	1/2 pág.	3/4 pag.	Inteira	Dupla	Capa
Geral	165	199	239	308	354	400	540	165

- Por 1 ano: descontar 15%

#### Para todos os usos acima:

- **Publicitário:** acrescer 65%.

## 8 – Pôsteres/ lâminas/ cartazes

### 8.a – Gratuitos - impresso e digital (por suporte)

Exemplares	Até 21x30	Até 30x42	Até 42x60	Até 60x85	Até 85x120
1 a 05	25	50	105	210	424
06 a 10	36	72	150	299	604
11 a 25	60	119	248	496	1.002
26 a 50	84	169	351	703	1.420
51 a 100	159	318	662	1.323	2.672
101 a 200	223	447	930	1.860	3.758
201 a 500	521	1.042	2.171	4.527	8.769

De 601 até 1.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 7%. / De 1.001 a 1.500: aplicar regra de 3 em relação à última linha –10%.

De 1.501 a 2.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –15%. / De 2.001 a 10.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –18%

Acima de 10.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha –22% .

- Acima do tamanho maior: considerar a tabela do **Outdoor** (pela metragem).
- Para caso de pôster para Exposição (**permanecer em exposição**):
  - De 1 a 5 obras: acrescer 13%.
  - De 5 a 10 obras: acrescer 17%.
  - De 11 a 30 obras: acrescer 22%.
  - Acima de 31 obras: acrescer 30%.
- Se for: pôster com finalidade de **decoração** acrescer 50%.

### 8.b – Pôster - Versão Digital (5anos)

Por obra – valor: R\$ 500,00



## 8.c – Pôster - Com venda

- A tarifa sobre o preço de venda do pôster multiplicado pela tiragem (**Tiragem x preço de venda = Y => % de Y = tarifa**):
  - Até 50 exemplares: tarifa será de 15% sobre o preço de venda do pôster multiplicado pela tiragem.
  - De 51 a 100 exemplares: tarifa será de 12% sobre o preço de venda do pôster multiplicado pela tiragem.
  - De 101 a 200 exemplares: tarifa será de 10% sobre o preço de venda do pôster multiplicado pela tiragem.
  - De 201 a 300 exemplares: tarifa será de 9% sobre o preço de venda do pôster multiplicado pela tiragem.
  - Acima de 301 exemplares: tarifa será de 8% sobre o preço de venda do pôster multiplicado pela tiragem.
- Se for pôster com finalidade de **decoração** seguir o item da tabela (design e decoração).

### **Para todos os usos acima:**

- **Publicitário**: acrescentar 65%.
- Se for suporte com finalidade de **divulgação** de qualquer evento ou comunicado (por exemplo: congresso, festa, show, filme, etc.): acrescentar 15%.

### **Desconto para todos os usos acima:**

- **Didático** (exclusivamente para escolas, universidades, instituições de ensino.): desconto de 18%.

## 9 – Outdoor/ Painel/ Banner/ Totem /Placas /Quadros / Mobiliário Urbano/ Busdoor

Exemplares	M <sup>2</sup>
1 a 5	217
6 a 10	301
11 a 20	375
21 a 35	542
36 a 50	705
50 a 100	882
101 a 200	1014
201 a 300	1219

De 301 até 500: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 13%/ A partir de 501: aplicar regra de 3 em relação à última linha –22%.

- **Acima de 27m<sup>2</sup>** aplicar desconto no valor da tabela acima conforme abaixo:
  - De 28m<sup>2</sup> a 100m<sup>2</sup>: desconto de 20%.
  - De 101m<sup>2</sup> a 200m<sup>2</sup>: desconto de 35%.
  - Acima de 201m<sup>2</sup>: desconto de 45%.
- **Painel ou Mural permanente:** acrescentar 35%
- **Painel ou Banner Luminoso/Relógios/Banner digital, etc.:** acrescentar 20%.
- **Outbus/Busdoor/Mub** (mobiliário urbano: por exemplo: no ponto de ônibus com informações, ou nas ruas, etc.): acrescentar 25%.
- Para caso do suporte ser como um quadro para exposição (**permanecer em exposição**):
  - De 1 a 5 obras: acrescentar 13%.
  - De 5 a 10 obras: acrescentar 17%.
  - De 11 a 30 obras: acrescentar 22%.
  - Acima de 31 obras: acrescentar 30%.
- Para suporte com finalidade de **divulgação** de evento (congresso, festa, show, filme, etc.): acrescentar: 15%.
- Com finalidade de **decoração** acrescentar 50%.
- **Publicitário:** acrescentar 60%.

### Descontos para todos os tipos de usos acima:

- **Didático:** desconto de 20%.
- Quando a obra for **menor** que a metade do suporte: desconto de 10%

## 10 – Adesivos – elevadores/ portas/ vidros/ paredes/ etc.

Prazo de 3 meses.

Exemplares	M <sup>2</sup>
1 a 5	158
6 a 10	219
11 a 20	274
21 a 35	396
36 a 50	515
50 a 100	645
101 a 200	741
201 a 300	889

De 301 até 500: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 12%./ A partir de 501: aplicar regra de 3 em relação à última linha –20%.

- Com finalidade de **decoreção**: acrescer 45%.
- **Publicitário**: acrescer 60%.

### Descontos:

- **Didático**: desconto de 20%.
- Quando a obra for **menor** que a metade do suporte: desconto de 10%

## 11 – Calendário

### 11.a – Com venda: impresso e digital (por suporte)

Exemplares	Até 16x16		Até 21x 30		Até 30x40		Até 40x60	
	Até 1/2 pág.	Inteira	Até 1/2 pág.	Inteira	Até 1/2 pág.	Inteira	Até 1/2 pág.	Inteira
1 a 300	62	88	123	176	246	352	493	704
301 a 600	117	167	234	334	468	669	936	1.338
601 a 1000	184	263	368	526	736	1.052	1.472	2.104
1001 a 1500	261	373	522	745	1.043	1.490	2.086	2.980
1501 a 2000	326	466	653	933	1.306	1.865	2.611	3.730
2001 a 2500	383	546	765	1.093	1.530	2.186	3.060	4.371
2501 a 3000	428	612	857	1.224	1.714	2.448	3.427	4.896

De 2.001 até 4.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 7%. / De 4.001 a 6.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –10%.  
A partir de 6.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 14%

- **Capa:** acrescentar 20% do valor da página inteira da respectiva linha de exemplares.
- **Contracapa** acrescentar: 17% do valor da página inteira da respectiva linha de exemplares.

### 11.b – Calendário - Versão Digital (5anos)

Por obra – valor: R\$ 600,00

#### Para todos os usos acima:

- **Publicitário:** acrescer 65%.
- Distribuição **gratuita**
  - 100% gratuito: descontar 30%.
  - 50% gratuito: descontar 20%.
  - Menos que 50% gratuito: descontar 15%

#### Descontos para todos os tipos de usos acima:

- **Didático:** desconto de 20%.

## 12 – Quebra-cabeça

### 12.a – Gratuito impresso e digital (por suporte)

Exemplares	Por obra
1 a 100	400
101 a 300	1.080
301 a 500	1.693
501 a 1.000	3.187
1.001 a 2.000	5.976
2.001 a 5.000	13.944
5001 a 10.000	25.896
10.001 a 50.000	119.520

De 2001 até 3.500: aplicar a regra de 3 com relação à última linha – 7%. / A partir de 3.501: aplicar a regra de 3 com relação à última linha – 13%.

- **Capa** da embalagem: Acrescer 30% do valor correspondente da linha de exemplares.

### 12.b – Quebra cabeça - Com venda

- A tarifa sobre o preço de venda do quebra cabeça multiplicado pela tiragem:
  - Até 100 exemplares: tarifa será de 25% sobre o preço de venda do pôster multiplicado pela tiragem.
  - De 101 a 300 exemplares: tarifa será de 22% sobre o preço de venda do quebra cabeça multiplicado pela tiragem.
  - De 301 a 500 exemplares: tarifa será de 20% sobre o preço de venda do quebra cabeça multiplicado pela tiragem.
  - De 501 a 1.000 exemplares: tarifa será de 18% sobre o preço de venda do quebra cabeça multiplicado pela tiragem.
  - De 1.001 a 2.000 exemplares: tarifa será de 15% sobre o preço de venda do quebra cabeça multiplicado pela tiragem.
  - De 2.001 a 5.000 exemplares: tarifa será de 12% sobre o preço de venda do quebra cabeça multiplicado pela tiragem.
  - Acima de 5.000 exemplares: tarifa será de 10% sobre o preço de venda do quebra cabeça multiplicado pela tiragem.

#### Para todos os usos acima:

- **Publicitário:** acrescer 60%.

#### Descontos para todos os tipos de usos acima:

- **Didático** (exclusivamente para escolas, universidades, instituições de ensino.): desconto de 15%.

## 13 – Cartões/ Carteirinhas (Banco, lojas, presente, Etc) - impresso e digital (por suporte)

Tarifa = Tiragem x valor unitário abaixo correspondente da faixa de exemplares.

Exemplares	Valor por obra - por unidade
1 a 500	2,32
501 a 1.000	1,78
1.001 a 5.000	1,52
5.001 a 10.000	0,97
10.001 a 50.000	0,49
50.001 a 100.000	0,47
100.001 a 250.000	0,45
250.001 a 500.000	0,43
500.001 a 750.000	0,41
750.001 a 1 milhão	0,39
Acima de 1 milhão e um	0,35

## 14 – Papelaria e afins

### 14.a - Envelopes – Papel timbrado

Com venda

Exemplares	Por obra
1 a 100	65
101 a 300	179
301 a 500	252
501 a 1.000	426
1.001 a 5.000	938
5.001 a 10.000	1.500
10.001 a 25.000	2.702
25.001 a 50.000	4.321
50.001 a 100.000	6.915
100.001 a 200.000	10.373

De 200.001 até 500.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15% / A partir de 500.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha –25%.

## 14.b - Pastas

Com venda

Exemplares	Por obra
1 a 100	92
101 a 300	259
301 a 500	363
501 a 1.000	616
1.001 a 5.000	1.354
5.001 a 10.000	2.165
10.001 a 25.000	3.897
25.001 a 50.000	6.235
50.001 a 100.000	9.976
100.001 a 200.000	14.964

De 200.001 até 500.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15% / A partir de 500.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha –25%.

## 14.c – Crachás impresso e digital (por suporte)

Com venda

Exemplares	Por obra
1 a 100	62
101 a 300	171
301 a 500	239
501 a 1.000	406
1.001 a 5.000	893
5.001 a 10.000	1.429
10.001 a 25.000	2.573
25.001 a 50.000	4.116
50.001 a 100.000	6.587
100.001 a 200.000	9.880

De 200.001 até 500.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15% / A partir de 500.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha –25%.

## 14.d – Etiqueta – Tag - impresso e digital (por suporte)

Com venda

Exemplares	Valor
1 a 100	88
101 a 300	245
301 a 500	345
501 a 1.000	585
1.001 a 5.000	1.286
5.001 a 10.000	2.057
10.001 a 25.000	3.703
25.001 a 50.000	5.924
50.001 a 100.000	9.478
100.001 a 200.000	14.216

De 200.001 até 500.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15% / A partir de 500.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha –25%.

- Se a etiqueta/tag **acompanha um produto** que for vendido acrescer: 90%

## 14.e – Caderno – Moleskine – Cadernetas: impresso e digital (por suporte)

Com venda

Exemplares	Interno	Capa
1 a 100	110	183
101 a 300	306	510
301 a 500	428	715
501 a 1.000	726	1217
1.001 a 5.000	1598	2675
5.001 a 10.000	2556	4281
10.001 a 25.000	4601	7707
25.001 a 50.000	7362	12.330
50.001 a 100.000	11.781	19.729
100.001 a 200.000	17.672	29.593

De 200.001 até 500.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15% / A partir de 500.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha –25%.

- **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%.



## 14.f – Agendas: impresso e digital (por suporte)

Com venda

Exemplares	Interno	Capa
1 a 100	118	196
101 a 300	329	549
301 a 500	460	769
501 a 1.000	781	1.308
1.001 a 5.000	1.718	2.877
5.001 a 10.000	2.749	4.604
10.001 a 25.000	4.948	8.286
25.001 a 50.000	7.917	13.258
50.001 a 100.000	12.668	21.214
100.001 a 200.000	19.001	31.821

De 200.001 até 500.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15% / A partir de 500.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha –25%.

- **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%.

## 14.g – Bloco impresso e digital (por suporte)

Com venda

Exemplares	Interno	Capa
1 a 100	98	163
101 a 300	273	455
301 a 500	382	638
501 a 1.000	648	1.086
1.001 a 5.000	1.426	2.387
5.001 a 10.000	2.281	3.821
10.001 a 25.000	4.106	6.877
25.001 a 50.000	6.571	11.004
50.001 a 100.000	10.514	17.608
100.001 a 200.000	15.771	26.411

De 200.001 até 500.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15% / A partir de 500.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha –25%.

- **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%.

## Para todos os usos acima:

- **Publicitário:** acrescer 65%.

## Descontos para os suportes acima: (caderno/moleskine/cadernetas - agendas e bloco)

- **Didático:** (exclusivamente para escolas, universidades, instituições de ensino): desconto de 25%.
- Quando utilizar em **2 ou mais suportes:** descontar 10% do valor total
- Para **ONGs, associações** ou **sociedades sem fins lucrativos** e de **distribuição gratuita:** aplicar desconto de 10% além do já dado por ser gratuito conforme abaixo.
  - **Distribuição Gratuita e/ou Não atrelado a algum produto comercial:**
    - Até 1.000 exemplares: desconto de 15%.
    - De 1.001 até 5.000 exemplares: desconto de 20%.
    - De 5.001 até 15.000 exemplares: desconto de 25%.
    - De 15.001 até 50.000 exemplares: desconto de 30%.
    - Acima de 50.001 exemplares: desconto de 40%.

## **15 – Produtos/ Souvenirs**

### **15.1 - Com venda**

- **Somente do suporte:** tiragem x preço de venda = Y => % de Y = tarifa.
  - Até 100 peças a tarifa será de 17% % sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
  - De 101 a 300 peças a tarifa será de 15% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
  - De 301 a 500 peças a tarifa será de 13% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
  - De 501 a 700 peças a tarifa será de 11% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
  - De 701 a 1000 peças a tarifa será de 9% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
  - Acima de 1001 a tarifa será de 7,5% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.

### **15.2 – Vinculado a um produto comercializado**

- Quando o produto é distribuído **gratuitamente na compra do suporte**, a tarifa será de 4% sobre o preço de venda do suporte multiplicado pela tiragem.

## 15.3 – Distribuído gratuitamente

### 15.3.a - Caneta, marcador de livro, borracha, pen drive, lápis, imã, bottom.

Exemplares	Por obra
1 a 100	149
101 a 200	253
201 a 300	340
301 a 500	494
501 a 1000	840
1001 a 2.000	1.134
2001 a 5.000	3.175

De 5.001 até 10.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 8%. / De 10.001 a 20.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –15%.  
A partir de 20.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 20%

### 15.3.b - Cerâmicas em geral: Canecas, copos, pratos, xícaras, formas, porta copo, saca rolha, moringas.

Exemplares	Por obra
1 a 100	264
101 a 200	449
201 a 300	605
301 a 500	878
501 a 1000	1.492
1001 a 2.000	2.015
2001 a 5.000	5.441

De 5.001 até 10.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 8%. / De 10.001 a 20.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –15%.  
A partir de 20.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 20%

#### **Para ambos os casos:**

- Se os produtos forem distribuídos em qualquer evento **patrocinado** acrescer: 50%
- Publicitário: acrescer 65%.

#### **Descontos para todos acima:**

- Algum produto desenvolvido para exposições sem patrocinador: desconto de 10%.

## 16 – Mica, cartão postal, cartão de felicitações - impresso e digital (por suporte)

### 16.a - Com venda somente do suporte

- Até 100 peças a tarifa será de 15% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
- De 101 a 500 peças a tarifa será de 14% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
- De 501 a 1000 peças a tarifa será de 13% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
- De 1001 a 2000 peças a tarifa será de 12% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
- De 2001 a 3000 peças a tarifa será de 11% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
- De 3001 a 5000 peças a tarifa será de 10% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
- Acima de 5001 a tarifa será de 8% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.

### 16.b – Vinculado a um produto comercializado

- Quando o suporte é dado gratuito na compra do material (por ex.revista), a tarifa será de 1,5% sobre o preço de venda do material multiplicado pela tiragem.

### 16.c – Distribuído gratuitamente

Exemplares	Por obra
1 a 100	83
101 a 200	140
201 a 400	238
401 a 600	309
601 a 1000	449
1001 a 1.500	584
1.501 a 3.000	992
3.001 a 5.000	1.440
5.001 a 7.000	1.800
7.001 a 10.000	2.250

De 10.001 até 20.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 8%. / De 20.001 a 40.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –15%.  
A partir de 40.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 20%.

#### Para todos os usos acima:

- **Publicitário:** acrescer 65%.

#### Descontos para todos os tipos de usos acima:

- **Didático** (exclusivamente para escolas, universidades, instituições de ensino.): desconto de 15%.

## 17 – Embalagens

### 17.a - Com venda

- Até 100 peças a tarifa será de 17% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
- De 101 a 500 peças a tarifa será de 16% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
- De 501 a 1000 peças a tarifa será de 12% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
- Acima de 1001 a tarifa será de 10% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.

### 17.b - Vinculado a um produto comercializado

- Até 100 peças a tarifa será de 5% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
- De 101 a 500 peças a tarifa será de 4% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
- De 501 a 1000 peças a tarifa será de 3,3% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
- Acima de 1001 a tarifa será de 2,5% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.

### 17.c - Distribuído gratuitamente

Exemplares	Por obra
1 a 50	141
51 a 100	238
101 a 200	309
201 a 500	651
501 a 1.000	1.106
1.001 a 2.000	1.880

De 2.001 até 6.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 10%. / De 6.001 a 10.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –12%.  
 A partir de 10.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 20%

#### **Para todos os usos acima:**

- **Publicitário:** acrescer 65%.

## 18 – Encartes (DVD, CD, Blu-ray etc.)

### 18.a – Distribuição gratuita

Exemplares	Capa	Capa e verso	Reprodução Interna			
			1/8 pag	1/4 pag	1/2 pag	Inteira
1 a 1.000	227	255	107	120	140	189
1.001 a 3.000	543	613	256	288	336	454
3.001 a 5.000	789	888	372	417	486	659
5.001 a 10.000	1.341	1.510	631	710	826	1.120
10.001 a 20.000	2.279	2.566	1.074	1.206	1.405	1.903
20.001 a 30.000	2.962	3.336	1.395	1.568	1.826	2.474
30.001 a 45.000	3.851	4.337	1.814	2.038	2.375	3.215

De 45.001 até 60.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 9% / A partir de 60.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15%.

#### Descontos:

- Até 500 exemplares descontar 3%.
- Até 200 exemplares descontar 7%.

### 18.b – Com venda

- Até 5 mil exemplares: tarifa será de 2,5% sobre o preço de venda do CD/DVD multiplicado pela tiragem.
- Até 15 mil exemplares: tarifa será de 2% sobre o preço de venda do CD/DVD multiplicado pela tiragem.
- Até 30 mil exemplares: tarifa será de 1,5% sobre o preço de venda do CD/DVD multiplicado pela tiragem.
- Até 50 mil exemplares: tarifa será de 1% sobre o preço de venda do CD/DVD multiplicado pela tiragem.
- Acima de 50 mil exemplares: tarifa será de 0,5% sobre o preço de venda do CD/DVD multiplicado pela tiragem.

#### Para todos os usos acima:

- **Publicitário:** crescer 65%.

#### Descontos para todos os tipos de usos acima:

- **Didático:** desconto de 20%.

## 19. Capas De Celular

### 19.a - Distribuição gratuita

Exemplares	Por obra
1 a 100	198
101 a 200	337
201 a 500	706
501 a 1000	1.201
1001 a 3000	2.523
5001 a 10.000	6.813

De 10.001 até 30.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 7% / De 30.001 a 60.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –10%.  
A partir de 60.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15%

### 19.b - Com Venda

- Até 50 exemplares: tarifa será de 7,5% sobre o preço de venda da capa multiplicado pela tiragem.
- Até 100 exemplares: tarifa será de 6 % sobre o preço de venda da capa multiplicado pela tiragem.
- Até 200 exemplares: tarifa será de 5% sobre o preço de venda da capa multiplicado pela tiragem.
- Até 500 exemplares: tarifa será de 4,5% sobre o preço de venda do da capa multiplicado pela tiragem.
- Acima de 500 exemplares: tarifa será de 4 % sobre o preço de venda da capa multiplicado pela tiragem.

#### Para todos os usos acima:

- **Publicitário:** acrescer 60%.

## 20. Internet

### 20.a – News, Flyers, Mailing, Whatsapp, SMS.

Disparos	Maior meia Pagina
1 a 500	140
501 a 1.000	242
1.001 a 2.500	339
2.501 a 5.000	545
5.001 a 10.000	618
10.001 a 15.000	820

De 15.001 a 30.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 7% / De 30.001 a 60.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –12%.  
A partir de 60.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15%

- **Publicitário:** (para qualquer outra finalidade que não seja exposição): acrescer 70%
- **Publicitário para exposição** (apoiador, patrocinador etc.): acrescer 55%

#### Descontos para todos os tipos de usos acima:

- **Didático:** desconto de 10%.

### 20.b – Sites e Redes Sociais em geral

Para qualquer tipo de uso em sites em geral, será utilizada a tabela da OLA (On Line Art - <http://www.onlineart.info/>).



## 21 – Imprensa – pequenas matérias

Valor por obra e por utilização: R\$ 150,00

- Duas obras não serão cobradas. O cálculo deverá ser feito pelo número total de obras solicitadas e descontadas as duas obras. O restante dividir por todos os artistas e/ou obras.

- Televisão: utilizar este parâmetro para agendas, jornais e pequena divulgação. Para matéria pontual, utilizar a tabela de audiovisual.
- Imprensa (revistas, jornais, etc.): utilizar este parâmetro até o tamanho de ½ página.
- On line: Resolução das imagens: até 72 dpi - Tamanho: até 600 por 600 pixels
  
- **Descontos sobre número de usos/suportes:**
  - Quando utilizar 2 suportes: Até 4 obras: descontar 7% / Acima de 5 obras: descontar 10%.
  - Quando utilizar 3 suportes: Até 4 obras: descontar 11%. / Acima de 5 obras: descontar 17%.
  
- **Desconto por número de obras:**
  - De 03 a 05 obras: desc. de 12%.
  - De 06 a 15 obras: desc. de 15%.
  - De 16 a 25 obras: desc. de 25%
  - De 26 a 35 obras: desc. de 35%
  - Acima de 36 obras: desc. de 40%

## 22. Apresentações: Conferências/ Seminários/ Congressos / Palestras

Valor obra – R\$ 190,00

### Para todos os usos acima:

- **Publicitário**: acrescer 60%.

### Descontos para todos os tipos de usos acima:

- **Didático**: desconto de 20%.

## 23 – Projeções (obras estáticas): eventos, cenários, shows, mostras.

Período	Valor por obra
1 dia	139
7 dias	437
1 mês	1.047
3 meses	1.572
6 meses	2.827
1 ano	5.655

- Aplicar regra de 3 e utilizar os descontos de anos abaixo listados.
  - 2 anos – desconto de 8%
  - 4 anos – desconto de 15%
  - 3 anos – desconto de 13%
  - 5 anos – desconto de 20%.
  - Por **tempo indeterminado** fazer o cálculo sobre os 4 anos e acrescentar 25%.
- **Publicitário:** acrescentar 60%.

### Descontos:

- **Didático:** desconto de 10%.
- Em **eventos públicos** (abertos) **gratuitos:** desconto 15%.
- **Teatro:**
  - Gratuito: desconto de 30%
  - Com cobrança de ingresso: desconto de 18%
- Em **shows musicais:** se a obra for projetada em até 2 músicas descontar 10%.

## 24 – Audiovisual

**24.a - Programas – Novelas – Seriados - Matéria Pontual - Aparições pontuais - Filmes, Documentário, Clipes:** considerar estes parâmetros para uso em Streaming (quando for uma produção exclusiva), televisão, cinema, DVD, BLU RAY, eventos, festivais, meios de transporte (aviões, metrô, ônibus, trens), cenários – etc.

- **Programas – Novelas – Seriados – Matéria Pontual – Aparições pontuais em televisão:** por obra/por tempo indeterminado/por suporte - Valor: 500,00
- **Filme** em qualquer meio: por obra/por tempo indeterminado/por suporte - Valor: 600,00
- Se o audiovisual for para um **evento específico** (por ex.: uma noite de abertura de exposição, feira etc.): por obra: Valor: R\$ 380,00.
- **Documentário** em qualquer meio: por obra/por tempo indeterminado/por suporte - Valor: 450,00
- **Clipe - Show - Musical:** por obra/por tempo indeterminado/por suporte - Valor: 440,00.
- **Trailer/teaser/vinheta:** por obra – Valor R\$ 250,00
- Matérias dentro de **jornais sobre exposições e museus:**
  - 1 a 5 obras: R\$ 275,00
  - 6 a 10 obras: R\$ 440,00
  - Acima de 11 obras: R\$ 660,00
- Audiovisual **exclusivamente feito sobre a exposição:** por obra – Valor: R\$ 180,00
- **Vídeo aula** – exclusivamente para exibição em locais de ensino (escolas e universidades): por obra – Valor: R\$ 100,00 (não recebe desconto de didático).

### Para todos os usos acima:

- Pedidos para todos os usos: Valor correspondente (filme, programa, etc.) vezes 10 e desconto de número de usos de 7% .

- Para casos de **interação** com a obra (personagem ou situação que interage com a obra): acrescer 15%.
- **Repetição:** quando a obra fizer parte de um cenário em mais de um episódio ou aparecer mais de duas vezes, acrescer 15%.

### Descontos:

- Tempo de aparição da obra: se a obra aparecer no audiovisual por um tempo ínfimo/mínimo de até 5 segundos: desconto 30%.
- Didático: desconto de 30%.
- Educativo/Cultural (ação educativa dentro de um evento ou de uma exposição): desconto de 15%.

## 24. b – Institucional (Filme/Documentário/Vídeo)

Por obra /Por tempo indeterminado/por suporte - Valor: 330,00

- Para casos de **interação** com obra (personagem ou situação que interage com a obra): acresce 15%.
- **Repetição**: quando a obra fizer parte de um cenário em mais de um episódio, acrescer 15%.

### Descontos:

- Quando for veiculado somente internamente desconto de 15%.

## 24.c – Publicidade: campanhas publicitárias na TV, Elemidia, cinema, festivais, meios de transporte (avião, elevador, metrô, ônibus, etc.).

### CINEMAS – FESTIVAIS e PROJEÇÕES

Por obra/ Por uso

Veiculação	Mundo
1 a 25	823
1 a 50	1.646
50 a 100	2.305
101 a 200	3.341
201 a 350	4.844
351 a 500	7.024
501 a 800	10.184
801 a 1.200	14.461

De 1.201 a 2.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 12%. / De 2.001 a 3.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –17%.

A partir de 3.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha –25%

## TV - Por obra.

Veiculação	Mundo
1 a 25	988
1 a 50	1.975
50 a 100	2.765
101 a 200	4.008
201 a 300	5.814
301 a 500	8.428
501 a 800	12.221
801 a 1.200	17.353

De 1.201 a 2.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 12%./ De 2.001 a 3.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –17%.  
A partir de 3.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha –25%

## MEIOS DE TRANSPORTE (avião, ônibus, elevadores, etc.) – ELEMIDIA. - Por obra/Por uso

Tempo (dias)	Mundo
1 a 5 dias	396
5 a 15	950
16 a 30	1.615
31 a 60	2.746
61 a 90	3.845
91 a 180	6.468
181 a 360	10.956

De 361 a 540: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 12%./ De 541 a 720: aplicar regra de 3 em relação à última linha –17%.  
A partir de 721: aplicar regra de 3 em relação à última linha –25%

- **Trailer/teaser/vinheta:** por obra – Valor R\$ 350,00

### Para todos os usos acima:

- Para casos de **interação** com obra (personagem ou situação que interage com a obra): acresce 15%.
- **Repetição:** quando a obra fizer parte de um cenário em mais de um episódio, acrescer 15%.

### Descontos para todos os tipos de usos acima:

- Se o audiovisual for para um único dia: descontar 10%.
- **Tempo de aparição da obra:** se a obra aparecer no audiovisual por um tempo ínfimo/mínimo de até 5 segundos: desconto 30%.

## **24.d – Internet/ Plataforma digital - Por 2 anos - Por site e/ou por rede social**

- **Programas – Novelas – Seriado – Matéria Pontual – Aparições pontuais:** Por obra – Valor: 250,00
- **Filme:** Por obra - Valor: 335,00
- **Documentário:** Por obra - Valor: 210,00
- **Clipe Musical:** Por obra – Valor: 240,00
- Para matérias dentro de **matérias específicas sobre exposições e museus** (por exemplo, agenda):
  - 1 a 5 obras: R\$ 110,00
  - 6 a 10 obras: R\$ 195,00
  - Acima de 11 obras: R\$ 310,00
- **Institucional:** Por obra – Valor: 170,00.
- **Trailer/teaser/vinheta:** por obra – Valor R\$ 290,00
- **Publicidade:** Por obra – por site e/ou por rede social - Valor: 400,00
- **Vídeo aula** – exclusivamente (escolas e universidades): por obra – Valor: R\$ 120,00 (não recebe desconto de didático).

### **Descontos:**

- Acima de 3 sites/redes sociais: desconto de 5%.
- Até 6 meses: desconto de 8%

### **Para todas os usos acima:**

- Pedidos quando não especificarem a quantidade de sites/redes: Valor correspondente (filme, documentário, etc.) vezes 5 e desconto de número de usos de 5%.

- Para casos de **interação** com a obra: acrescer 15%.
- **Repetição:** quando a obra fizer parte de um cenário em mais de um episódio, acrescer 15%.

### **Descontos para todos os usos acima:**

- **Tempo de aparição da obra:** se a obra aparecer no audiovisual por um tempo ínfimo/mínimo de até 5 segundos: desconto 30%.
- **Didático:** desconto de 20%
- **Educativo/Cultural** (uma ação educativa dentro de um evento ou de uma exposição): desconto de 15%

## 25. Suporte Multimídia Interativo (obras apresentadas estaticamente)

### 25.a - Em geral

Exemplares	Valor
1 a 1000	297
1001 a 3000	772
3001 a 5000	1.120
5001 a 7500	1.455
7501 a 10.000	1.820

De 100.001 a 300.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 12% / A partir de 300.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 18%

### 25.b - Didáticos

Exemplares	Valor
1 a 1000	231
1001 a 3000	601
3001 a 5000	871
5001 a 7500	1.132
7501 a 10.000	1.415

De 100.001 a 300.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 12% / A partir de 300.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 20%

- Para material de **mestrado/conclusão de curso/ tese**:
  - Até 10 exemplares: descontar 30% do valor da primeira linha da tabela acima.
  - De 11 a 20 exemplares: descontar 35% do valor da primeira linha da tabela acima.
  - Acima de 21 exemplares: descontar 45% do valor da primeira linha da tabela acima.

#### Para todos os tipos de usos acima:

- **Gratuito**:
  - Suporte que acompanha outro suporte que seja vendido: desc. de 7%
  - Acima de 51% gratuito: desconto de 10%
  - Até 50% gratuito: desconto de 5%
- **Publicitário**: acrescentar 60%.

## 26 - Cenário – Teatro (peça teatral, musicais, etc.)

Apresentações	Valor
1 a 4	239
De 5 a 16	298
De 17 a 48	423
De 49 a 96	442
De 97 a 192	600

A partir de 193 apresentações: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 10%.

### Para todos os tipos de usos acima:

- **Sem limite** de apresentações: acrescer 50%
- Para casos de **interação** com a obra: acrescer 15%
- **Publicitário**: acrescer 50%

### Descontos para todos os usos acima:

- **Didático**: desconto de 25%
- **Educativo/cultural** (uma ação educativa dentro de um evento ou de uma exposição): desc. de 10%
- **Sem cobrança** de ingresso: desc. de 15%



## 27 – Estamparia (roupas, etiquetas, aventais, almofadas, toalhas, tapetes, sacolas, sapatos, tecidos, etc.)

### 27.a – Com venda

- Até 5 peças a tarifa será de 18% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem. (tiragem x preço de venda = Y => % de Y = tarifa)
- De 6 a 20 peças a tarifa será de 14% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem. (tiragem x preço de venda = Y => % de Y = tarifa)
- De 21 a 50 peças a tarifa será de 12% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem. (tiragem x preço de venda = Y => % de Y = tarifa)
- De 51 a 75 peças a tarifa será de 10% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem. (tiragem x preço de venda = Y => % de Y = tarifa)
- De 76 a 100 peças a tarifa será de 8% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem. (tiragem x preço de venda = Y => % de Y = tarifa)
- Acima de 101 a tarifa será de 6% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem. (tiragem x preço de venda = Y => % de Y = tarifa)

### 27.b – Distribuição gratuita

Exemplares	Por obra
1 a 100	198
101 a 200	337
201 a 300	454
301 a 500	659
501 a 1000	1.120
1001 a 2.000	1.511
2001 a 5.000	4.082

De 5.001 até 10.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 8%. / De 10.001 a 20.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –15%.  
A partir de 20.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 20%

#### **Para todas as condições acima:**

- **Publicitário:** acrescer 65%
- **Com patrocinador:** acrescer 45%

#### **Descontos para todos os usos acima:**

- **Educativo/Cultural** (ação educativa dentro de um evento ou de uma exposição): desconto de 10%.

## 28 – Itens de design e decoração (bandejas, cadeira, mesas, painéis, luminárias, etc.)

○ Com venda:

- Até 10 peças a tarifa será de 18% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
- De 11 a 50 peças a tarifa será de 16% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
- De 51 a 100 peças a tarifa será de 14% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
- De 101 a 250 peças a tarifa será de 12% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem..
- De 251 a 500 peças a tarifa será de 10% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
- Acima de 501 a tarifa será de 9% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem. .

**Para todos os tipos de usos acima:**

- Para casos de **interação** com a obra: acrescentar 15%.
- **Publicitário**: acrescer 65%
- **Didático**: desconto de 12%
- **Educativo/cultural** (para utilização dentro de ação educativa dentro de um evento ou de uma exposição): desc. de 12%.

## 29 – Obra Tátil para Acessibilidade

Período	Por obra
1 mês	89
3 meses	227
6 meses	427
1 ano	748
2 anos	1.282
3 anos	1.602

De 3 anos e um dia a 5 anos: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 10%.

A partir de 5 anos e um dia: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 17%.

Por **tempo indeterminado**: Calcular usando a linha de 3 anos: regra de 3 com desconto de -10% e acrescer 30% do valor total.

## 30 – Apps (aplicativos)

Por obra – Valor: 500,00

- **Publicitário:** acrescentar 60%

### Descontos para todos os usos acima:

- **Educativo/Cultural** (um app de ação educativa dentro de um evento ou de uma exposição): desconto de 12%.
- **Didático:** desconto de 15%.

## III. Direito de Sequência

1. Rege a lei 9.610/98:

*Art. 38. O autor tem o direito, irrenunciável e inalienável, de perceber, no mínimo, cinco por cento sobre o aumento do preço eventualmente verificável em cada revenda de obra de arte ou manuscrito, sendo originais, que houver alienado.*

*Parágrafo único. Caso o autor não perceba o seu direito de sequência no ato da revenda, o vendedor é considerado depositário da quantia a ele devida, salvo se a operação for realizada por leiloeiro, quando será este o depositário.”*

2. Caso o usuário não declare o aumento do preço da obra de arte ou manuscrito original na revenda, será considerado o valor de venda declarado pelo autor ou seu representante à AUTVIS.
3. Caso o aumento de preço declarado pelo usuário seja incompatível com o mercado, pode a AUTVIS utilizar como base o valor declarado pelo autor ou seu representante.
4. Em não sendo possível estabelecer o valor de venda para cálculo do aumento do preço, pode a AUTVIS cobrar até 5% do valor da revenda.
5. A cobrança será feita em vendas com valores acima de R\$ 3.000,00.